



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 21ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024**

**Data: 20 de Agosto de 2024**

**Horário de início: 19:00 Horas**

**Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA**

**EXPEDIENTE:** (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**VIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024**

**Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Dr. Sandro - MDB**

**Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).**

**1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO**

<b>07/2024</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, de 13 de Agosto de 2024 Altera e acrescenta disposições à Lei Complementar nº. 223, de 4 de junho de 2018, bem como autoriza a abrir crédito adicional especial e anular despesa no orçamento vigente, e dá outras providências.</a>
<b>08/2024</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08, de 15 de agosto de 2024 que Altera e acrescenta disposições à Lei Complementar nº. 047, de 25 de outubro de 2002, e dá outras providências.</a>

**2- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**

<b>14/2024</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI Nº 14, de 14 de agosto de 2024. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de repasse de convênio nº 001019/2024, e dá outras providências.</a>
<b>15/2024</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI Nº. 15, 14 de agosto de 2024. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro para execução de recursos oriundos de Convênio nº. 33623/2023, destinado ao Município de Nova Andradina, e dá outras providências.</a>
<b>16/2024</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI Nº. 16, de 14 de Agosto de 2024. Dispõe sobre acréscimo na Lei Municipal nº. 1.430, de 12 de janeiro de 2018, e dá outras providências.</a>
<b>17/2024</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#">PROJETO DE LEI Nº. 17, de 16 de Agosto de 2024. Autoriza o Poder Executivo realizar a doação de imóvel para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, CNPJ 10.673.078/0002-01, e dá outras providências.</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**3 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO**

<b>17/2024</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI Nº. 17, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 que “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”</u></a>
----------------	--	--

**4- PARECERES**

<b>39/2024</b>	<b>Tribunal de Contas</b>	<a href="#"><u>PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº. 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 ASSUNTO: Análise do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para as Contas de Governo do Município de Nova Andradina referentes ao exercício financeiro de 2021.</u></a>
<b>40/2024</b>	<b>Vereador Deildo Piscineiro – PSDB</b>	<a href="#"><u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 04/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor ODACIR ELIAS FERNANDES MILAN, e dá outras providências”.</u></a>
<b>41/2024</b>	<b>Vereadora Cida do Zé Bugre – PODEMOS</b>	<a href="#"><u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 05/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 que “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora Ubalda Dias de Matos, e dá outras providências”</u></a>
<b>09/2024</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI Nº. 09, de 14 de junho de 2024. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.</u></a>

**5 - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**

<b>06/2024</b>	<b>Vereador Pedro Soares – REPUBLICANOS</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, à senhora Nadir Aparecida Capucci, e dá outras providências”.</u></a>
<b>07/2024</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor Alir Xavier de Barros, e dá outras providências”.</u></a>
<b>08/2024</b>	<b>Vereadores/as Subscritos/as</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Governo Municipal de Nova Andradina referentes ao exercício financeiro de 2021, conforme o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul."</u></a>

**6 - REQUERIMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

75/2024	Vereador Fábio Zanata - MDB	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. <b>GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI</b>, solicitando às seguintes informações referente a EMENDA IMPOSITIVA Nº. 01/2022 no valor de R\$40.000,00, destinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC), para aquisição de aparelhos de som para as escolas – caixas amplificadas, ativas JBL com bluetooth e entrada para pen drive:</p> <p>a) O valor da emenda foi repassado a SEMEC?</p> <p>b) Senão, quais fatores problematizam a destinação da emenda?</p> <p>c) Qual a perspectiva temporal para ser efetuada a destinação da emenda impositiva?</p>
76/2024	Vereador Dr. Leandro - PSDB	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, ao Procurador do Município de Nova Andradina, <b>DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS</b>, e a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. <b>DELMA PRADO CAVALCANTE</b>, solicitando as seguintes informações:</p> <p>a) Como está o processo de Criação do Conselho Municipal LGBTQIAPN+?</p> <p>b) Existem pendências de órgãos e instituições que devem apontar representantes como membros titulares e suplentes? Se sim: essas instituições foram notificadas da relevância dos apontamentos? Favor enviar comprovante da solicitação.</p> <p>c) O que é necessário para que aconteça a (Pré)-Conferência Municipal LGBTQIA+?</p>
77/2024	Vereador Josenildo Ceará - PT	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, a Secretária Municipal de Educação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sra. <b>JULIANA LOPES</b>, a Coordenadora da Sala da Cidadania, Sra. <b>CÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS</b>, com cópia ao Superintendente do INCRA-MS, Sr. <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b>, para solicitar informações referentes ao Contrato de Concessão de Uso (CCU) para o agricultor beneficiário da reforma agrária:</p> <p>a) Qual a quantidade de CCUs e Títulos emitidos referentes ao território do município de Nova Andradina-MS)? Favor enviar os dados de emissão de CCUs e títulos emitidos em quantidades sinalizando os números mensais?</p> <p>b) Existem pendências de emissão de CCUs e títulos? Favor enviar os dados de pendências de</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		emissão de CCUs e títulos referentes a cada mês de solicitação?
<b>78/2024</b>	<b>Vereador Gabriela Delgado - MDB</b>	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES</b>, e ao Diretor do Hospital Regional, <b>Sr. MÁRCIO SOARES</b>, solicitando as seguintes informações referentes a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV:</p> <p>a) Existe no hospital regional de Nova Andradina práticas de medidas de prevenção de urgência para ser utilizada em situação de risco à infecção pelo HIV?</p> <p>b) Se sim: essa prática está disponível a diversidade de pessoas que necessitarem e/ou procurarem a unidade do Hospital Regional de Nova Andradina?</p> <p>c) Quando realizam medidas de prevenção de urgência a pessoas com exposição sexual de risco ao HIV também realizam procedimentos de análises sobre os riscos de infecção aguda pelos vírus das hepatites A, B e C?</p> <p>d) Acontecem trabalhos contínuos referentes a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV com profissionais do sexo em Nova Andradina e região?</p>

**7 – INDICAÇÕES**

<b>208/2024</b>	<b>Vereador Arion Aislan de Sousa - PL</b>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, e ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES</b>, solicitando que seja realizado uma feira de Pets na nossa cidade para melhor atender a população animal e que sejam vistos pela população.</p> <p>Sendo feito em um final de semana onde será de muita diversão, aprendizado e amor pelos animais na nossa cidade.</p> <p>Profissionais do ramo dando instruções de cuidados dos seus pets para nossa população infantil, juvenil e adultos. O espaço ainda contaria com animais taxidermizados utilizados para experiência tátil com deficientes visuais, laboratório móvel, microscópio e óculos de realidade virtual.</p> <p>Assim cumprindo o papel de conscientizar a população sobre a preservação dos recursos naturais, e cuidados dos nossos animais.</p>
-----------------	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		“O objetivo é aprimorar o trabalho que já vem sendo realizado durante o dia a dia, tornando o momento enriquecedor e cumprindo o propósito do empreendimento de ser um espaço de experiência e conhecimento para todos”.
209/2024	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINEL</b> , solicitando a implantação de diques no entroncamento da linha Daiane, Assentamento Teijin, município de Nova Andradina – MS.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO - 10 minutos –**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123):** Rosangela de Sousa Lima, Diretora da escola de educação especial Raio de Sol, APAE Nova Andradina

**8-VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

04/2024	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	<b><u><a href="#">PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 04/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024</a></u></b> que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor ODACIR ELIAS FERNANDES MILAN, e dá outras providências”.
05/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre – PODEMOS	<b><u><a href="#">PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 05/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024</a></u></b> que “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora Ubalda Dias de Matos, e dá outras providências”
08/2024	Vereadores/as Subscritos/as	<b><u><a href="#">PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08 DE 01 DE AGOSTO DE 2024</a></u></b> que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Governo Municipal de Nova Andradina referentes ao exercício financeiro de 2021, conforme o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul."
09/2024	Prefeito Municipal	<b><u><a href="#">PROJETO DE LEI Nº. 09, de 14 de junho de 2024.</a></u></b> Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

**9 – MOÇÕES**

49/2024	Vereadores/as Subscritos/as	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> a <b>HILÁRIO GRIGOLO JUNIOR</b> e <b>GABRIEL ROMERO</b> pela conquista da medalha de ouro na copa das Federações de Tênis que aconteceu em Uberlândia/ MG.
50/2024	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS e Vereadores/as Subscritos/as	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> aos Clubes de Desbravadores participantes do IV



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<b>Campori da União Centro Oeste Brasileira, realizado em Abadiânia/MS.</b>
--	--	---

**VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)** Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

**Próxima Sessão: Sessão Ordinária dia 27 de agosto de 2024, às 19:00 Horas – CMNA.**